

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE NOVA AURORA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE NOVA AURORA, CNPJ nº 76.208.859/0001-52, com Sede na Rua São João, 354, CEP 85410-000, Nova Aurora – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.406.566-7 e CPF n.º 407.661.019-91, com domicílio especial na Rua São João, 354, CEP 85410-000, Nova Aurora – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 056/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto “pavimentar com poliedros 6,00km de extensão, com 6,00m de largura perfazendo um total de 36.000,00m² para aplicação no trecho 1: Estrada Mixiriqueira com 1,3 km; Trecho 2: Estrada Médio Iguaçu – PR 180 com 0,70 km; Trecho 3: Estrada Bebedouro (Universo) com 1,1 km; Trecho 4 Estrada São João – São José com 1,1 km; Trecho 5: Baixo Iguaçu – Alto Iguaçu com 1,0 km; Trecho 6: Estrada Anta Gorda com 0,80 km, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico nº 05/2013, constantes às fls. 21/24 e 53/55 do P.I. 11.927.322-6”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 12.510.938-1 apenso ao 11.927.322-6, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, o acréscimo de valor, bem como a readequação do cronograma físico financeiro e do plano de Trabalho do Convênio nº 056/2013, conforme o ofício nº 175/2014-GAB (fls. 02 do P.I. 12.510.938-1) da Prefeitura de Nova Aurora, corroborado pela fiscalização (fls. 22 do P.I. 12.510.938-1) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 23 do P.I. 12.510.938-1).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de setembro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não a seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro – Haverá o acréscimo de valor no montante R\$ 57.840,94 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), conforme plano de trabalho às fls. 04/07 do Protocolo Integrado 12.510.938-1 apenso ao 11.927.322-6.

Parágrafo Segundo – Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.083.840,94 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/10 do P.I. 12.510.938-1.

CLÁUSULA QUINTA – DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 04/07 do Protocolo Integrado nº 12.510.938-1 apenso ao P.I 11.927.322-6.

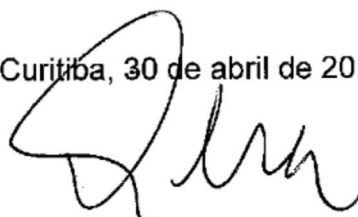
CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 30 de abril de 2014.



JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



NELSON LEAL JÚNIOR
Diretor Geral do DER/PR



JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
Prefeito da Nova Aurora

Secretaria de Estado da Fazenda

AUTORIZAÇÃO

Protocolo: SID nº 13.208.161-1

1. AUTORIZO, na forma do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 6191, de 15 de outubro de 2012, com fulcro no inciso I, do § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e correlato da Lei Estadual nº 15.608/2007, de acordo com os termos do Parecer nº 001/2014 - AJUR/SEFA e da Informação nº 102/2014-AGAF, o aditamento quantitativo ao Contrato nº 039/2013, formalizado entre a Coordenação da Receita do Estado - CRE e a empresa Fiquiscola Equipamentos Escolares Ltda., para fornecimento de mobiliário para a Secretaria de Estado da Fazenda - Paraná Competitivo, no valor de R\$ 166.927,60 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

2. Publique-se.

Curitiba, 17 de junho de 2014.

Helio Hisashi Obara
Diretor da CRE

R\$ 144,00 - 57405/2014

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2013- CRE

PROCESSO: 13.160.845-4

CONTRATANTE: Coordenação da Receita do Estado - CRE CONTRATADA: Rozário Alberto Machado CPF 114.067.399-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 24/06/2014 e término em 23/06/2015, podendo ser objeto de prorrogação, amens que uma das partes manifeste-se expressamente até 60 (sessenta) dias antes de seu término.

CLÁUSULA SEGUNDA - O aluguel mensal é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), que poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, com base na taxa obtida da média aritmética dos índices oficiais do Governo Federal, acumulados nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de vigência do contrato (IGPM/FGV, IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE) ou seus substitutos.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014

R\$ 144,00 - 57401/2014

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.510.938-1 apenso ao 11.927.322-6

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2013.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Nova Aurora.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência, o acréscimo de valor, bem como a readequação físico financeiro e do plano de trabalho do Convênio nº 056/2013.

DO VALOR

Haverá o acréscimo de valor no montante R\$ 57.840,94 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), conforme plano de trabalho às fls. 04/07 do Protocolo Integrado 12.510.938-1 apenso ao 11.927.322-6.

Faça o acréscimo mencionado, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 1.083.840,94 (um milhão, oitenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos)

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 24 de setembro de 2015.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 22 de março de 2016.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08/10 do P.I. 12.510.938-1.

DO PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, segundo consta às fls. 04/07 do Protocolo Integrado nº 12.510.938-1 apenso ao P.I. 11.927.322-6.

DATA: 30 de abril de 2014.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 240,00 - 57689/2014

Secretaria de Estado da Justiça Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU - DISPENSA 015/2014 - Prot. n.º 11.976.292-8 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU: Verônica da Aparecida Malck Pedrosa-ME - Objeto: Aquisição de 4 câmeras fotográficas digitais. Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); Fortel Serviços e Comércio de Materiais Elétrico Ltda. Objeto: Aquisição de 28 aparelhos analógicos de telefonia. Valor: R\$ 1.204,00 (um mil, duzentos e quatro reais). Material que será utilizado para 04 (quatro) Núcleos de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - DEPEN - Convênio MJ nº 021/12 e SICONV nº 773035/12. Dotação Orçamentária 4903.14421034.183-4490.5200-5208, fonte 107. Fulcro no art. 26, par. único da Lei Federal 8.666/93 e Art. 35, da Lei Estadual 15.608/07. Autorizo secretarial em 19/05/14.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado

R\$ 96,00 - 57747/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 009/2014
Protocolo Nº 13.089.917-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a promoção do Curso de Capacitação para Defensores de Direitos Humanos.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: **Limite de até 09 horas e 30 minutos de 03 de julho de 2014.**

Início sessão/ Disputa de Lance: 10 horas de 03 de julho de 2014.
LOCAL: PALÁCIO DAS ARAUCÁRIAS - RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS - 2º andar - Ala C - CENTRO CÍVICO - CEP.80.530-915 - CURITIBA- PR.

O edital está disponível nos sites eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br, www.compraspr.gov.br ou www.justica.pr.gov.br - Licitações.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

R\$ 188,00 - 57845/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - CPL/SEJU - PI nº 13.124.406-1

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de conserto e reposição de peças no grupo gerador de energia elétrica do Complexo Médico Penal - CMP.

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 30/05/2014.

HOMOLOGADA em 16 de junho de 2014 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Lote única: empresa vencedora: Eurogen Geradores Ltda, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Curitiba, 18 de junho de 2014.

R\$ 96,00 - 57716/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - CPL/SEJU - PI nº 13.061.344-6

RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis para o Centro de Regime Semiaberto da Lapa (CRAL).

DATA DA SESSÃO REALIZADA: 05/06/2014.

Declarada DESERTA em 16 de junho de 2014 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

R\$ 96,00 - 57718/2014

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
PROTOCOLO: 13.211.250-9 apenso ao protocolo n.º 12.146.454-3

DOCUMENTO: 1º TACA Nº 030/2014 - A

CONTRATADA: NICOL-NAKAZIMA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: Readequação do cronograma físico e financeiro.

PRAZOS: Ficam inalterados os prazos de execução e de vigência.

DATA: 10 de junho de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 72,00 - 56451/2014